

Manual do Estudante 2020





SUMÁRIO

PALAVRAS DO REITOR.....	3
PALAVRAS DO DIRETOR.....	5
ORIENTAÇÕES GERAIS.....	6
1 – OUVIDORIA.....	6
2 – O IFFluminense CÂMPUS CAMPOS CENTRO.....	6
2.1 – HISTÓRICO	7
2.2 – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	9
2.3 – CONTATOS IMPORTANTES	10
3 – PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.....	14
3.1 – MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA.....	14
3.2 – CANCELAMENTO DA MATRÍCULA	15
3.3 – TRANCAMENTO E REABERTURA DA MATRÍCULA.....	15
3.4 – ABANDONO.....	16
3.5 – TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO	17
3.6 – AVALIAÇÃO ACADÊMICA.....	17
3.7 – DEPENDÊNCIA	19
3.8 – OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES.....	19
3.9 – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	20
4 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	21
5 – REGULAMENTAÇÃO DISCIPLINAR DISCENTE.....	21
6 – BIBLIOTECA ANTON DAKITSCH.....	22
7 – COORDENAÇÃO DE TURNO	22
8 – REGISTRO ACADÊMICO	22
9 – PESQUISA E EXTENSÃO	23
10 – PARA SABER MAIS	24



PALAVRAS DO REITOR

Querido estudante,

Queremos, com **VOCÊ**, traçar novas trajetórias para um futuro desejado. Vivemos no Brasil, um país latino-americano, marcado por grandes contrastes sociais e desigualdades históricas. Por isso, **AMIGO ESTUDANTE**, é necessário refletir sobre a formulação de políticas educacionais efetivas e pertinentes para nossos jovens e trabalhadores.

É certo que **NOSSAS JUVENTUDES** estão se desenvolvendo em um mundo marcado por uma cultura de rápidas mudanças e de desafios. Entre as fronteiras que as delimitam e os contextos contraditórios em que estão inseridas, encontram-se diante de um mundo do trabalho cada vez mais complexo e exigente, o que resulta em maiores índices de desemprego, pois novos perfis profissionais têm sido exigidos. O que se espera deste novo trabalhador? **VOCÊS** sabem, porque fazem, "não esperam acontecer"! Ao mesmo tempo, estudos apontam que boa parte daqueles que estão ingressando no sistema de ensino ocuparão empregos que ainda não existem e muitos terão, ao longo de suas vidas, inúmeras e diferentes trajetórias profissionais. Seu passaporte, **COMO ESTUDANTE DESTE IFF**, é a garantia de cidadania plena para a sua geração, educação de qualidade, correlacionada aos problemas e desafios da vida, da convivência humana e ambiental. E os carimbos desse passaporte são pensamento crítico, inteligência emocional, capacidade de resolução de problemas complexos e criatividade.

Nos últimos anos, o Instituto Federal Fluminense se estendeu pelo interior do estado do Rio de Janeiro em íntima conversa com seu território e com os diversos atores locais e regionais, oferecendo ambientes formativos que possibilitam aos estudantes percorrer toda a trajetória da Educação Profissional e Tecnológica: de cursos de formação inicial e continuada, passando pelos técnicos e de graduação aos programas de pós-graduação, como mestrado e doutorado em ciências aplicadas. Ao longo desse percurso, **VOCÊ** pode participar de projetos de pesquisa e inovação, projetos comunitários e de inovação social, intercâmbio internacional, atividades culturais e esportivas. Por quê? Porque queremos mudar **SUA VIDA** nesse modelo educacional. Aqui se busca desenvolver um ser humano competente, porque compreendemos que as ações voltadas para os jovens devem ir além da garantia de um direito, devendo estar orientadas ao seu desenvolvimento como pessoa e sua formação cidadã como sugere nossa Constituição.

Queremos para **VOCÊ** a garantia de apoio em sua vida neste IFF, condições mais adequadas para o acesso, a permanência e o êxito de todos da região ou de regiões mais distantes e, em especial, para sua jornada de trabalhador. Apesar de nossa ampliação e de nossa nova configuração geográfica, muitos vivem distantes dos nossos *campi* e suas famílias não têm recursos suficientes para arcar com os custos de deslocamento, moradia e alimentação. Outros não encontram o que esperam: currículos formativos mais flexíveis e adaptados aos imperativos da vida cotidiana que os obrigam à dupla jornada de trabalho e estudo.

É isso, **AMIGO ESTUDANTE!** São muitos os desafios, sabemos. É grande a necessidade de se repensar e reinventar o Instituto Federal Fluminense. Temos caminhos, temos **VOCÊS** e temos



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense
Campus Campos Centro

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



realidades muito distintas e o futuro se desenha para todos nós. Queremos preparar **VOCÊ** para a convivência global, com competências comunicativas, percepção da riqueza da diversidade cultural e consciente do seu tempo histórico e de suas responsabilidades como indivíduo, como liderança e como parte de uma comunidade local, nacional e internacional. Em um país que se percebe como uma Nação inclusiva, não podem ser as condições socioeconômicas que limitarão os níveis de educação ou qualificação dos seus cidadãos. A hora é nossa, é **SUA, AMIGO ESTUDANTE!**

Um fraternal abraço, Jefferson Manhães de Azevedo - Reitor



PALAVRAS DO DIRETOR

Caro estudante,

É com grande satisfação recebê-lo. Desejamos que seus ensinamentos adquiridos a partir de agora sejam refletidos em sua formação acadêmica, profissional e humanística. Este manual foi criado para que você tenha as informações fundamentais sobre o campus e conheça os procedimentos importantes para a sua permanência e êxito.

O Campus Centro, campus centenário do IFFluminense, ao longo do tempo tem se destacado na formação profissional e tecnológica, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento desta região. Nosso objetivo é promover educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada discente possui expressiva importância e valor para a história dessa instituição.

Ser Diretor Geral desse campus é de enorme gratidão. Aqui se construiu e se reforça diariamente a força de uma equipe que batalha para o bom funcionamento da instituição. São muitos processos que visam oferecer uma boa qualidade de ensino nos diversos cursos e modalidades que oferecemos.

Esperamos que sua permanência no *campus* Campos Centro seja prazerosa, desafiadora, motivadora e bem-sucedida. A Equipe está à disposição para tentar ajuda-lo (a) nesse percurso no desejo de que nossa convivência trará frutos positivos para toda a comunidade.



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense
Campus Campos Centro

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

OUVIDORIA

A Ouvidoria do IFFluminense é um órgão que tem como finalidade o aprimoramento da Instituição, constituindo-se em um canal de comunicação entre a comunidade e seus dirigentes, primando suas ações pela ética e imparcialidade. A Ouvidoria recebe reclamações, denúncias, críticas, sugestões ou elogios apresentados pelos estudantes, professores e servidores técnico-administrativos do IFFluminense, bem como da comunidade, em geral, encaminhando-as aos dirigentes dos órgãos ou setores administrativos para avaliação e resposta, retornando as respostas dos dirigentes aos manifestantes.

Vinícius Chrysóstomo Silva

Ouvidor do IFFluminense

Endereço: Rua Coronel Walter Kramer, 357. Parque Santo Antônio. Campos dos Goytacazes/RJ

Telefone: (22) 2737-5645

Email: ouvidoria@iff.edu.br

O IFFLUMINENSE *CAMPUS* CAMPOS CENTRO

Este tópico apresenta o histórico, organograma funcional e contatos importantes do *campus* Campos Centro do IFFluminense.

HISTÓRICO

A História do *campus* Campos Centro se confunde com a do próprio IFFluminense *campus* Campos Centro que nasceu em 1909, quando o então presidente da república Nilo Peçanha criou as Escolas de Aprendizes e Artífices com o propósito de educar e proporcionar oportunidades de trabalho para os jovens das classes menos favorecidas. A escola de Campos entrou em funcionamento no dia 23 de janeiro de 1910 com cinco cursos: alfaiataria, marcenaria, tornearia, sapataria e eletricidade. Nesta época, funcionava em um prédio na Rua Formosa, no centro da cidade. Doze anos depois, as Escolas de Aprendizes e Artífices de nível primário são transformadas em Escolas Industriais e Técnicas, equiparando-se às de ensino médio e secundário. Com tantas mudanças, no ano de 1942, a sede da escola em Campos fica pequena e novas instalações se tornam necessárias. Assim, a escola obteve o terreno onde atualmente funciona o *campus* Campos Centro. Em março de 1968, são inauguradas as novas instalações, na rua Dr. Siqueira, no Parque Dom Bosco. No ano de 1974, a ETFC passa a oferecer apenas cursos técnicos em seu currículo oficial e põe fim às antigas oficinas. Neste ano, a Petrobras anuncia a descoberta de campos de petróleo no litoral norte do estado. Tal notícia mudaria os rumos da região e influenciaria diretamente na história da instituição. A Escola Técnica Federal de Campos, agora mais do que nunca, representa o caminho para o sonho e passa a ser a principal formadora de mão-de-obra para as empresas que operam na bacia de Campos. No começo da década de 1990, as Escolas Técnicas Federais são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica; porém, só em 1999, depois de um longo período de avaliação institucional, seis unidades da Rede Federal são autorizadas a oferecer cursos em nível de terceiro grau. O Centro Federal de

Educação Tecnológica de Campos é uma delas. Em 2005, o CEFET firmou um convênio com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica/Controle em Automação da Universidade Federal Fluminense (UFF) passando a oferecer o curso de Engenharia de Controle e Automação Industrial e também o Mestrado Interinstitucional.

Em dezembro de 2008, o CEFET é transformado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), como parte do projeto de expansão da Rede Federal iniciado em 2005 e que criou 38 Institutos Federais a partir dos CEFETs, das escolas agrotécnicas e de escolas vinculadas às universidades federais.

O IFFluminense possui 11 (onze) *campi*:

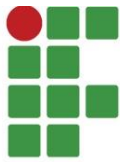
- Bom Jesus do Itabapoana;
- Cabo Frio;
- Cambuci;
- Campos Centro;
- Campos Guarus;
- Itaperuna;
- Macaé;
- Maricá;
- Quissamã;
- São João da Barra;
- Santo Antônio de Pádua.

Além desses *campi*, o IFFluminense possui o *campus* Itaboraí, em fase de implantação, o Centro de Referência e o Polo de Inovação.

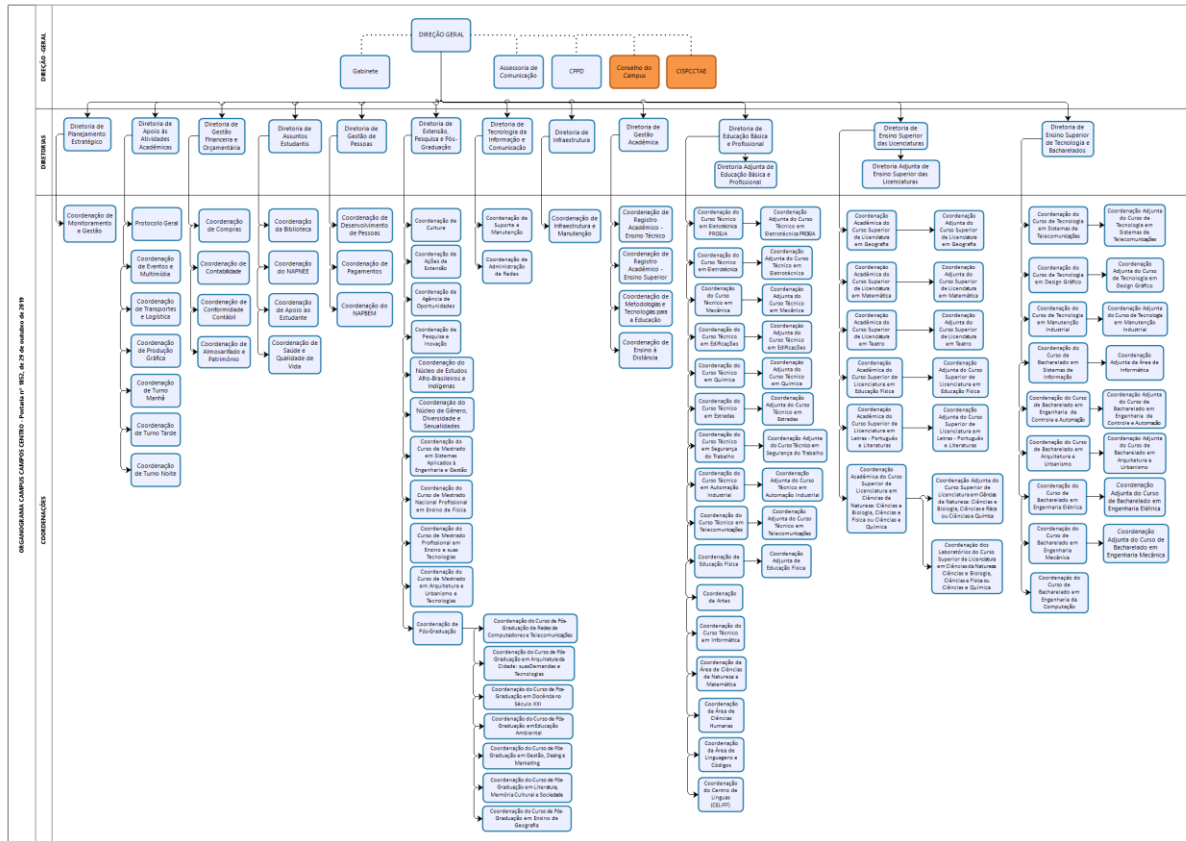
O *campus* Campos Centro conta, aproximadamente, com 8.600 alunos e 500 servidores.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL E CONTATOS IMPORTANTES

O organograma permite visualizar a estrutura organizacional do *campus*

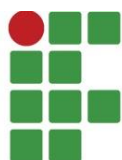


Campos Centro do IFFluminense e encontra-se disponível em <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-centro/fotos/organograma-campos-centro-portaria-1852-1.png>.



O quadro abaixo apresenta a estrutura organizacional e disponibiliza alguns telefones de contato.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - CAMPUS CAMPOS CENTRO	CONTATO
DIRETORIA GERAL DO <i>CAMPUS</i> CAMPOS CENTRO - DGCC	2726-2906
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPDCC	
Gabinete - GABCC	
Assessoria de Comunicação - ASCOMCC	
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DIRPECC	
Coordenação de Monitoramento e Gestão - CMGCC	
DIRETORIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS - DAAACC	
Protocolo Geral - PROTOCC	
Coordenação de Eventos e Multimídia - CEMCC	
Coordenação de Transportes e Logística - CTLCC	



INSTITUTO FEDERAL

Fluminense

Campus Campos Centro

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Coordenação da Produção Gráfica - CPGRCC	
Coordenação de Turno Manhã - CTMCC	
Coordenação de Turno Tarde - CTTCC	
Coordenação de Turno Noite - CTNCC	
DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - DIRGFOCC	2726-2812
Coordenação de Compras - CCOMCC	
Coordenação de Contabilidade - CCONCC	
Coordenação de Conformidade Contábil - CCCONCC	
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - CAPATCC	
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DIRAEEC	2726-2936
Coordenação da Biblioteca - CBIBCC	2726-2872 / 2726-2927 / 2726-2998
Coordenação do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais - Especiais (NAPNEE) – CNAPNEECC	2726-2841
Coordenação de Apoio ao Estudante - CAECC	2726-2819 / 2726-2820
Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida - CSQVCC	
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGPPC	
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDPCC	
Coordenação de Pagamentos – CPAGCC	
Coordenação do Núcleo de Apoio e Promoção do Bem-Estar - CNAPBEMCC	
DIRETORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPPGCC	2726-2815 / 2726-2904
Coordenação de Cultura - CCULTCC	
Coordenação de Ações de Extensão - CAEXCC	
Coordenação da Agência de Oportunidades - CAOCC	2726-2805 / 2726-2832
Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPICC	
Coordenação de Pós-Graduação - CPGCC	
Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - CNEABICC	2726-2804
Coordenação do Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidades - CNGDSCC	
Coordenação do Curso de Mestrado em Sistemas Aplicados à Engenharia e Gestão - CMSAEGCC	
Coordenação do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - CMNPEFCC	
Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino e suas Tecnologias - CMPETCC	
Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Arquitetura e Urbanismo e Tecnologias - CMPAUTCC	
Coordenação do Curso de Pós-Graduação de Redes de Computadores e Telecomunicações - CPGRCTCC	



INSTITUTO FEDERAL

Fluminense

Campus Campos Centro

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura da Cidade: Suas Demandas e Tecnologias – CPGACCC	
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Docência no Século XXI - CPGDCC	
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental - CPGEACC	
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão, Design e Marketing - CPGGDMCC	
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Literatura, Memória Cultural e Sociedade - CPGLMCSCC	
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Geografia - CPGECC	
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTICCC	
Coordenação de Suporte e Manutenção - CSMCC	
Coordenação de Administração de Redes - CARCC	
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - DIRINFCC	
Coordenação de Infraestrutura e Manutenção - CIMCC	
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA - DGACC	2726-2893
Coordenação de Registro Acadêmico Ensino Técnico - CRAETCC	
Coordenação de Registro Acadêmico Ensino Superior - CRAESCC	
Coordenação de Metodologias e Tecnologias para a Educação - COMTEDCC	
Coordenação de Ensino à Distância - CEADCC	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - DEBPCC	2726-2811 / 2726-2895 / 2726-2925
DIRETORIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - DAEBPCC	
Coordenação de Artes - CARTCC	
Coordenação do Curso Técnico de Eletrotécnica - CCTECC	2726-2818 / 2726-2824
Coordenação Adjunta do Curso Técnico de Eletrotécnica - CACTECC	
Coordenação do Curso Técnico de Eletrônica PROEJA - CCTEPROCC	
Coordenação Adjunta do Curso Técnico de Eletrônica PROEJA - CACTEPROCC	
Coordenação do Curso Técnico de Mecânica - CCTMCC	2726-2900 / 2726-2935
Coordenação Adjunta do Curso Técnico de Mecânica - CACTMCC	
Coordenação do Curso Técnico de Edificações - CCTEDCC	
Coordenação Adjunta do Curso Técnico de Edificações - CACTEDCC	
Coordenação do Curso Técnico em Química - CCTQCC	2726-2867
Coordenação Adjunta do Curso Técnico em Química - CACTQCC	
Coordenação do Curso Técnico em Estradas - CCTESTCC	



INSTITUTO FEDERAL

Fluminense

Campus Campos Centro

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Coordenação Adjunta do Curso Técnico em Estradas - CACTESTCC	
Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - CCTSTCC	2726-2838
Coordenação Adjunta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - CACTSTCC	
Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial - CCTAICC	2726-2920 / 2726-2921
Coordenação Adjunta do Curso Técnico em Automação Industrial - CACTAICC	
Coordenação do Curso Técnico em Telecomunicações - CCTTCC	2726-2813
Coordenação Adjunta do Curso Técnico em Telecomunicações - CACTTCC	
Coordenação do Curso Técnico em Informática - CCTICC	2726-2861
Coordenação da Área de Ciências Humanas - CACHCC	
Coordenação da Área de Linguagens e Códigos - COLINCOCC	2726-2849
Coordenação do Centro de Línguas - CELIFFCC	2726-2869
Coordenação da Área de Ciências da Natureza e Matemática - CACNMCC	2726-2870
Coordenação de Educação Física – CEFCC	2726-2868
Coordenação Adjunta de Educação Física – CAEFCC	
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DAS LICENCIATURAS – DIRESLCC	2726-2897
Diretoria Adjunta de Ensino Superior das Licenciaturas – DAESLCC	
Coordenação Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Letras - CALLCC	
Coordenação Adjunta do Curso Superior de Licenciatura em Letras - CADLLCC	
Coordenação Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciências e Física ou Ciências e Química - CACLNCNC	2726-2913
Coordenação Adjunta do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciências e Física ou Ciências e Química - CADLNCNC	
Coordenação dos Laboratórios do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciências e Física ou Ciências e Química - CLLNCNC	
Coordenação Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Geografia - CACLGCC	2726-2860
Coordenação Adjunta do Curso Superior de Licenciatura em Geografia - CADLGCC	
Coordenação Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Matemática - CACLMCC	2726-2865
Coordenação Adjunta do Curso Superior de Licenciatura em Matemática - CADLMCC	
Coordenação Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Teatro - CACLTC	2726-2810
Coordenação Adjunta do Curso Superior de Licenciatura em Teatro - CADLTC	



INSTITUTO FEDERAL

Fluminense

Campus Campos Centro

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Coordenação Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física - CACLEFCC	
Coordenação Adjunta do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física - CADLEFCC	
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA E BACHARELADOS - DIRESTBCC	
Coordenação do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - CTSTCC	
Coordenação Adjunta do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - CADTSTCC	
Coordenação do Curso de Tecnologia em Design Gráfico - CTDGCC	2726-2877
Coordenação Adjunta do Curso de Tecnologia em Design Gráfico - CADTDGCC	
Coordenação do Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial - CTMICC	
Coordenação Adjunta do Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial - CADTMICC	
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - CBEECC	2726-2850
Coordenação Adjunta do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - CADBEECC	
Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - CBSICC	
Coordenação Adjunta da Área de Informática - CAAICC	2726-2861
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação - CBECCC	
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CBECACC	
Coordenação Adjunta do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - CADBECACC	
Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - CBAUCC	2726-2908
Coordenação Adjunta do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - CADBAUCC	
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica - CBEMCC	
Coordenação Adjunta do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica - CADBEMCC	



ORIENTAÇÕES GERAIS

Caro estudante, neste manual você receberá informações importantes para sua vida escolar, baseadas, prioritariamente, na Regulamentação Didático-Pedagógica do IFFluminense.

O IFFluminense oferece cursos nas seguintes modalidades: Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio anuais, Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes semestrais; Cursos Técnicos Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos anuais; Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores na perspectiva do reconhecimento e certificação de saberes; Cursos de Graduação (Bacharelados, Tecnólogos e Licenciaturas) e os cursos de Pós-Graduação.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Os procedimentos acadêmicos referem-se a toda situação relacionada à formalização do seu vínculo acadêmico com o IFFluminense, assim como a mecanismos de avaliação dentre outras situações.

Veja a seguir as diversas situações relacionadas a esta questão e às quais você deve estar sempre bastante atento.

MATRICULA E RENOVAÇÃO DA MATRICULA

A matrícula é a formalização do seu vínculo acadêmico com o IFFluminense e, conforme portaria de N.º 1822 de 20 de dezembro de 2017, ficou instituída renovação de matrícula automática a cada período letivo.

A matrícula do estudante aprovado será realizada no módulo, período ou série imediatamente posterior e a matrícula do estudante reprovado será realizada no módulo, período ou série de reprovação.

A matrícula do estudante que for considerado evadido não será renovada e o estudante que, na primeira matrícula, não frequentar os 15 (quinze) primeiros dias do período letivo, de acordo com o calendário acadêmico do campus, perderá o direito a vaga que será disponibilizada para candidato aprovado nos editais vigentes.

O cancelamento ou trancamento de matrícula deverá ser protocolado pelo

estudante, de acordo com o calendário acadêmico do campus.

Para o estudante que for cursar somente a(s) dependência(s), não haverá renovação automática de matrícula, devendo requerer tal situação no Registro Acadêmico, de acordo com o calendário acadêmico do *campus*.

A matrícula do estudante que cursar somente o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso será renovada por 2 (dois) períodos letivos consecutivos. Após esse período, o estudante deverá requerer a renovação de matrícula no Registro Acadêmico de acordo com o calendário acadêmico do *campus*.

Não se aplica a renovação automática de matrícula para o componente curricular Seminário de Formação Profissional. O estudante deverá requerer a matrícula nesse componente, em formulário próprio, de acordo com o calendário acadêmico do *campus*.

CANCELAMENTO DA MATRICULA

O cancelamento de matrícula caracteriza-se pela perda permanente do vínculo institucional por parte do estudante e ocorre pelas seguintes situações formais, para todas as modalidades de ensino:

- solicitação do estudante do desligamento por meio de requerimento protocolado;
- não frequência, nos 15 primeiros dias letivos da primeira(o) série/módulo/período, sem apresentação de justificativa para análise da Instituição;
- desligamento determinado por processo disciplinar (conforme Código de Convivência do *campus* Campos Centro / Regulamentação Disciplinar Discente).

TRANCAMENTO E REABERTURA DA MATRICULA

O trancamento de matrícula caracteriza-se pela interrupção temporária do vínculo institucional do estudante, assegurando-lhe o direito de reabertura de matrícula. Este trancamento só pode ser efetuado a partir da segunda(o) série/módulo/período, conforme os prazos a seguir, exceto para os casos previstos em lei:



MODALIDADE	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DO TRANCAMENTO	PERÍODO DE TRANCAMENTO
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio PROEJA	Até o encerramento do 3º bimestre	Até dois anos consecutivos ou alternados, uma única vez para cada série
Cursos Técnicos Concomitantes, Subsequentes	Até 60 dias corridos do início de cada período letivo	Até dois módulos consecutivos ou alternados, uma única vez para cada módulo
Cursos de Graduação	Conforme previsto no calendário acadêmico	Dois períodos letivos consecutivos ou alternados

A reabertura da matrícula deve ser solicitada em prazo previsto em calendário acadêmico, observando-se que ao reabrir a matrícula, o estudante deverá se submeter às adaptações curriculares, de acordo com a Matriz Curricular vigente.

O período correspondente ao trancamento de matrícula não será computado para efeito de prazo de integralização do curso.

ABANDONO

O abandono caracteriza-se pela situação acadêmica na qual o estudante perde seu vínculo institucional, caracterizando EVASÃO e, por conseguinte, sem garantias de retorno à instituição.

Serão consideradas como abandono de curso as seguintes situações:

- Não solicitação de reabertura de matrícula, conforme prazo previsto em calendário acadêmico, após extrapolado o período de trancamento descrito no quadro do item 1.3, para uma série/módulo/período do curso.
- Para cursos técnicos, não cumprimento de um mínimo de 10% da



frequência global, ao final de cada módulo/série, conforme previsto na matriz curricular do curso.

- Para cursos de graduação, não cumprimento de um mínimo de 25% de frequência global no período letivo.

TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO

Uma vez matriculado em algum curso do IFFluminense, o estudante tem a possibilidade de se transferir de curso, *campus* ou turno, seguindo as normas e editais concernentes, conforme algumas regras apresentadas a seguir:

- Somente poderão ser concedidas a partir do segundo módulo, período ou série;
- estão sujeitas à disponibilidade de vagas;
- estão sujeitas à análise e compatibilidade das matrizes curriculares dos cursos.

Para alunos que ficam com a situação de EVASÃO, é disponibilizado periodicamente o edital de reingresso, permitindo que o aluno volte a ter matrícula ativa, desde que haja vaga no módulo/período/série solicitados e que haja compatibilidade entre as matrizes curriculares cursada e vigente no curso, avaliadas pela Coordenação de Curso junto à Diretoria de Ensino correspondente.

O Ingresso por Diploma de curso superior se dá para aqueles que já possuem um curso completo e desejam ingressar em um novo curso no mesmo nível de escolaridade.

AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Para os estudantes dos Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes, assim como para os Cursos de Graduação, devem ser aplicadas duas avaliações semestrais, por componente curricular (denominadas P1 e P2), sendo que em cada uma delas, serão aplicadas atividades de elaboração individual com peso de 60% a 80% da nota da avaliação e, ainda, atividades outras (não necessariamente



individuais) com peso de 40% a 20% da nota, respectivamente, de maneira a complementar o total de 100% de cada avaliação. Ao final do semestre será calculada a média aritmética de P1 e da P2, na qual o estudante deverá obter média mínima igual a 6,0 (seis). Caso o estudante não atinja esta média, terá direito a uma avaliação P3, prevista em calendário acadêmico, que deverá substituir o menor registro obtido entre P1 e P2 para os cursos de Graduação; ou que substituirá a média para os demais cursos citados anteriormente. A avaliação P3 só poderá ser realizada caso o estudante tenha feito pelo menos uma das avaliações anteriores.

Para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, a avaliação é feita por meio de um instrumento por bimestre, sendo aplicadas atividades de elaboração individual com peso de 60% a 80% da nota da avaliação e, ainda, atividades outras (não necessariamente individuais) com peso de 40% a 20% da nota, respectivamente, de maneira a complementar o total de 100%. Caso o estudante não atinja média igual ou superior a 6,0 (seis) em dois bimestres consecutivos, terá direito à recuperação paralela, cuja nota substituirá a média semestral.

O componente curricular Educação Física, que tem a frequência como principal componente da verificação do rendimento individual, fará sua recuperação no decorrer do período letivo.

Ao final do período letivo, o estudante dos cursos integrados que não obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis) terá direito à realização de uma Verificação Suplementar. Após a Verificação Suplementar, o estudante será considerado aprovado se o resultado final for igual ou superior a 5,0 (cinco), conforme fórmula a seguir:

$$VS \geq \frac{50 - 6(MA)}{4}$$

onde:

VS = Verificação Suplementar MA = Média Anual



Para os estudantes dos cursos Integrados, é obrigatória a obtenção de nota igual ou superior a 4,0 (quatro) no 4^o bimestre, independente da média semestral e/ou anual obtida. Caso contrário, torna-se obrigatória a realização da Verificação Suplementar.

A frequência obrigatória para aprovação, em todos os cursos, não poderá ser inferior a 75% do total de horas letivas para cada componente curricular.

O estudante que deixar de comparecer à(s) avaliação(ões) individual(is) poderá ter outra oportunidade, mediante preenchimento de formulário adquirido no Registro Acadêmico, acompanhado do(s) documento(s) que justifique(m) a ausência, no prazo de até 03 (três) dias letivos após a data da avaliação.

O estudante que não comparecer à avaliação de 2^a chamada, na data divulgada pelo professor da disciplina, perde o direito de fazê-la.

Mais detalhes sobre processo de avaliação estão disponíveis na regulamentação didático pedagógica acessível pelo portal do IFFluminense na internet.

DEPENDÊNCIA

O IFFluminense admite progressão parcial, que é a possibilidade de ser promovido para a série/módulo/período seguinte com dependências em componentes curriculares. As mesmas ocorrem para os estudantes, conforme modalidade de ensino descritas a seguir:

MODALIDA DE	No. MÁXIMO DE DEPENDÊNCI AS
Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes	01
Cursos Técnicos Integrados e Graduação	02
Cursos Técnicos Integrados na Modalidade de EJA (PROEJA)	03



OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES

Além das disciplinas, outros componentes podem ser considerados, caracterizando atividades curriculares diversas, em função da especificidade de cada curso:

- Atividades Complementares
- Estágio Curricular
- Estágio Extracurricular
- Projeto Integrador
- Seminário de Formação Profissional
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Para informações sobre Estágios, pode-se procurar a Diretoria de Extensão (DiEx), por meio da sua agência de oportunidade.

Para mais informações sobre os componentes curriculares do seu curso, consulte o Projeto Pedagógico disponível na sua Coordenação.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os estudantes regularmente matriculados em cursos do IFFluminense poderão requerer junto ao Registro Acadêmico, o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino.

Esta solicitação deve ser feita no prazo previsto, em calendário acadêmico, podendo ser dado o aceite caso obedecidas as normas previstas na Regulamentação Didático-Pedagógica da instituição e no Projeto Pedagógico do Curso.

REGISTRO ACADÊMICO

Tem como objetivo atender as solicitações acadêmicas: documentos, declarações, históricos, certidões, entre outras. Acompanha o estudante, desde o ingresso até a conclusão de seu curso, expedindo seu diploma ou certificado de conclusão.



PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil do IFFluminense apresenta um conjunto de programas que visam possibilitar a democratização das condições de permanência e êxito do estudante no âmbito escolar e sua conclusão de curso.

Estes programas abrangem bolsas e políticas de assistência ao estudante.

Dentre as modalidades de bolsas, destacam-se:

- Transporte, Moradia, Permanência, Alimentação, NEE, Acompanhamento NAPNEE;
- E em situações de vulnerabilidade social, aplica-se a Bolsa Emergencial.

Na Política de Assistência Estudantil temos as Coordenações que são a CAE (Coordenação de Apoio ao Estudante), CSQV (Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida), NAPNEE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) e a Biblioteca, onde estão lotados profissionais de referência tais como Assistentes Sociais, Psicólogas, Nutricionista, Médicos, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Pedagoga, TAE, Bibliotecários, Docentes e Técnicos Administrativos.

Diariamente são desenvolvidos projetos e programas, bem como atendimento e acompanhamento aos alunos que apresentam necessidades diversas pontuais ou regulares.

REGULAMENTAÇÃO DISCIPLINAR DISCENTE

Para conhecer seus direitos, deveres e obrigações, em suas atividades acadêmicas, recomenda-se uma leitura minuciosa do CÓDIGO DE CONVIVÊNCIA do IFFluminense câmpus Campos Centro, disponível no portal institucional. Vale lembrar que infrações cometidas referentes às normas descritas neste Código podem acarretar no desligamento do estudante determinado por processo disciplinar. Além disso, o Código assegura direitos e deveres dos estudantes em sua vida acadêmica.



BIBLIOTECA ANTON DAKITSCH

A Biblioteca do câmpus Campos Centro visa promover o acesso e incentivar o uso e a geração da informação de modo a contribuir com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para ter acesso à Biblioteca, o estudante deve apresentar sua carteira estudantil e poderá fazer empréstimo domiciliar do material bibliográfico.

O acesso digital à biblioteca pode ser feito pelo endereço:

<http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-centro/biblioteca>

E o endereço para acesso direto à consulta do acervo é:

<http://terminal.biblioteca.iff.edu.br/>

Também é disponibilizado a todos no endereço <http://bd.centro.iff.edu.br/> nossa biblioteca digital que é o mecanismo oficial para reunir, organizar, disseminar e guardar todo o conhecimento produzido pelos alunos do IFF campus Campos Centro

Atendimento: 2ª a 6ª feira (8h às 21h).

COORDENAÇÃO DE TURNO

A Coordenação de Turno é responsável por gerir as atividades acadêmicas do(s) turno(s), evidenciando postura educadora. São atribuições do Coordenador de Turno:

- coordenar as atividades dos turnos de funcionamento do câmpus Campos Centro;
- organizar e administrar diariamente os horários das turmas e dos professores em consonância com as Diretorias de Ensino;
- monitorar a frequência dos estudantes e dos professores;
- informar sobre os fatos ocorridos nos turnos, quando necessário e/ou solicitado;
- primar pela organização disciplinar e pelo respeito às normas de convivência;
- dar início e término às atividades de cada turno, assistindo a entrada e a saída dos estudantes.

O estudante poderá recorrer a esta Coordenação para sanar qualquer dúvida,



obter informações ou registrar uma ocorrência, como a falta de um professor.

Atendimento: Bloco A (1º andar), Bloco B (Térreo), Bloco D (2º andar), Bloco G (em cada andar).

PESQUISA E EXTENSÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm por princípio fomentar a formação dos seus estudantes com base na integração entre ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim, periodicamente são lançados editais para proposição de projetos pelos servidores da instituição, e também para a oferta de bolsas aos estudantes, de modo que estes possam compor as equipes dos projetos em desenvolvimento sempre em consonância com o perfil de cada curso, visando contribuir com a sociedade através de uma formação mais ampla e uma preparação mais adequada para o setor produtivo. Os estudantes precisam estar atentos às divulgações dos editais para seleção de bolsistas e voluntários, sejam eles coordenados pela Reitoria ou pelas Diretorias de Pesquisa e/ou de Extensão do *campus*. Assim, poderão ter acesso a oportunidades para complementar sua formação com a atuação nos referidos projetos.

Em particular, os setores ligados à extensão, em articulação com o mundo do trabalho, estão incumbidos da divulgação de oportunidades para estágio e emprego, o que é bastante útil para que os estudantes tenham uma primeira experiência profissional, além de cumprimento de carga curricular obrigatória em alguns cursos e possibilidades de obtenção de alguma remuneração. Além disso, a extensão também cuida do registro e certificação dos eventos acadêmicos institucionais, sejam eles mais abrangentes ou especificamente organizados pelos cursos. A participação em eventos é fundamental para que o estudante tenha contato com visões externas e seja apresentado aos assuntos sempre em evolução em sua área de formação, além de poder contar como registro de horas acadêmicas extraclasse.

Para maiores informações sobre bolsas e programas de pesquisa e extensão, oportunidades de estágio e emprego e certificação de eventos, procurar as Diretorias apropriadas, cujos contatos estão apresentados no quadro do item 2.2.



INSTITUTO FEDERAL

Fluminense

Campus Campos Centro

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

PARA SABER MAIS

Rua Dr. Siqueira, 273, Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes, RJ, CEP.:
28030-130

Telefones: 22-27262810 / 22-27262906

Acessem:

dgcamposcentro@iff.edu.br

gabinete.camposcentro@iff.edu.br

www.camposcentro.blog.br

www.IFFluminense.edu.br/campus/Campos Centro

<http://camposcentro.blogspot.com>

<http://portal.IFFluminense.edu.br/redessociais>